

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 10 de março do ano de 2025 às 20:00 horas.

Aos **dez** dias do mês de **março de dois mil e vinte cinco** na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Duartina, às 20h00min horas, sob a Presidência do Vereador Leandro Sousa Faria de Moraes e o Sr. Antonio Domingos da Silva ocupando a posição de 1º Secretário desta Casa, da Legislatura 2025-2028, foi realizada a **3ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Duartina, do ano de 2025, na forma regimental, com a presença da maioria dos Srs. Vereadores e Senhora Vereadora, tendo em vista que além dos já citados, também assinaram o Livro de Presença, os Vereadores: Adriano José Nunes, Cilene Aparecida Rodrigues, Cassio de Souza Divino, Henrique Coelho Pettenuci, Naim Washington de Souza Simão, Romin Fogaça Rodrigues e Thiago Carvalho Dottore. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente invocando a proteção de DEUS declarou aberta a presente Sessão Ordinária do ano de 2025. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou que existia uma ata de Sessão Plenária, desta Casa para ser discutida e votada hoje; sendo ela relativa à Sessão Ordinárias do dia 24/02/2025. Ato contínuo, ao ensejo em que o Sr. Presidente solicitou a leitura da citada ata, o nobre Vereador Antonio D. da Silva requereu a dispensa dessa leitura, petitório este aprovado pelo Plenário desta Casa. Com isso, a ata acima relacionada, foi posta em discussão, não havendo pronunciamento neste sentido. Foi posta, então, em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se aos trabalhos de Expediente da presente Sessão, partindo dos documentos recebidos do Poder Executivo Municipal. Portanto, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário da Mesa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria da Prefeita Municipal, que autoriza a Criação de um Programa de Recuperação Fiscal e Convênio com Cartório para Envio de Dívidas Ativas ao Protesto. Aguardada a leitura. Declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Continuando peço ao Sr. 1º Secretario que faça a leitura do Projeto de Lei nº 04/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar junto ao Orçamento Geral Anual do Município, no valor total de R\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais). Tendo o Poder

Executivo solicitado tramitação dessa propositura em regime de urgência, coloco esse pedido em discussão. Aguardada à discussão. Coloco agora em votação, quem for a favor ao regime de urgência requerido pelo Prefeito quanto ao Projeto de Lei n.º 05/2025, permaneça como está; quem for contrario que se manifeste. Aprovado o regime de urgência, declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário da Mesa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria da Prefeita Municipal, que instituiu o brasão do Município de Duartina, para uso em todos os papéis e documentos públicos municipais ou para outro qualquer fim cuja identificação do município deva ser ressaltada. Aguardada a leitura. Declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário da Mesa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 06/2025 de autoria da Prefeita Municipal, que sobre a Responsabilidade do Servidor Público nas Infrações de Trânsito com Veículos da Frota Municipal. Aguardada a leitura. Declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Em seguida, peço ao Sr. 1º Secretario que faça a leitura do Projeto de Lei nº 08/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar junto ao Orçamento Geral Anual do Município, no valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Tendo o Poder Executivo solicitado tramitação dessa propositura em regime de urgência, coloco esse pedido em discussão. Aguardada à discussão. Coloco agora em votação, quem for a favor ao regime de urgência requerido pelo Prefeito quanto ao Projeto de Lei n.º 08/2025, permaneça como está; quem for contrario que se manifeste. Aprovado o regime de urgência, declaro o projeto em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário da Mesa que faça a leitura do Emenda junto a Lei Orgânica nº 01/2025 de autoria da Prefeita Municipal, que dispõe alteração na Lei Orgânica do Município tem como objetivo regular a possibilidade de cessão de servidores públicos municipais a outros órgãos públicos, quando houver convênio entre o município, com governo estadual ou o governo federal, com a finalidade de promover a

cooperação técnica, material ou operacional, visando à expansão e melhoria dos serviços prestados à população, com relevante interesse público. Aguardada a leitura. Declaro a Emenda junto a Lei Orgânica em ordem para ser recebido por esta Casa e o remeto às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Economia e Orçamento, para emissão de seus pareceres. Esgotado o expediente do Executivo, passaremos aos trabalhos do Poder Legislativo Municipal, ocasião em que peço ao Sr. 1º Secretário que proceda a leitura das Indicações nº 29 e 30/2025 de autoria do Vereador Antonio D. da Silva. Aguardada a leitura. O Sr. Presidente recebeu as indicações na forma regimental e determinou a Secretaria desta Casa que adotasse as providências cabíveis. Continuando peço ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Indicação nº 31 e 32/2025 de autoria do Vereador Romin F. Rodrigues. Aguardada a leitura. O Sr. Presidente recebeu a indicação na forma regimental e determinou a Secretaria desta Casa que adotasse as providências cabíveis. Continuando peço ao Sr. 1º Secretário que proceda a leitura da Indicação nº 33, 34 e 35/2025 de autoria do Vereador Henrique C. Pettenuci. Aguardada a leitura. O Sr. presidente recebeu as indicações na forma regimental e determinou a Secretaria desta Casa que adotasse as providências cabíveis. Continuando peço ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Indicação nº 36/2025 de autoria do Vereador Cassio de S. Divino. Aguardada a leitura. O Sr. Presidente recebeu a indicação na forma regimental e determinou a Secretaria desta Casa que adotasse as providências cabíveis. Continuando peço ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Indicação nº 37/2025 de autoria do Vereador Naim W. S. Simão. Aguardada a leitura. O Sr. Presidente recebeu a indicação na forma regimental e determinou a Secretaria desta Casa que adotasse as providências cabíveis. Continuando peço ao Sr. 1º Secretário que proceda a leitura das Indicações nº 38/2025 de autoria do Vereador Leandro S. F de Moraes. Aguardada a leitura. O Sr. Presidente recebeu a indicação na forma regimental e determinou a Secretaria desta Casa que adotasse as providências cabíveis. Com isso, esta Presidência franqueia a livre palavra para o Vereador que dela uso queira fazer, na forma do artigo 185 do Regimento Interno desta Casa. Fica todo o conteúdo que consta na gravação de vídeo desta Sessão Ordinária, da fala dos vereadores em Ata. Findo o Expediente desta Sessão Ordinária, informo não haver trabalhos da Ordem do Dia desta noite. Antes do encerramento o Sr. Presidente informou ao nobres Edis que na próxima Sessão Ordinária será discutido e votado os Projetos de Lei nº 04 e 05/2025. Encerrando os trabalhos, informo não haver inscrito para a Explicação Pessoal. Nada mais havendo

a tratar o Sr. Presidente, agradecendo a proteção de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão, determinado ao Diretor Geral da Secretaria que procedesse à lavratura da presente ata, para os devidos fins. E, para constar, foi lavrada a esta ata de forma resumida, que será assinada pelo Sr. Presidente e a Sra.1ª Secretária desta Câmara Municipal. -----

Leandro Sousa Faria de Moraes
Presidente

Antonio Domingos da Silva
1º Secretário